MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO:83334807215
Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO:83334807215

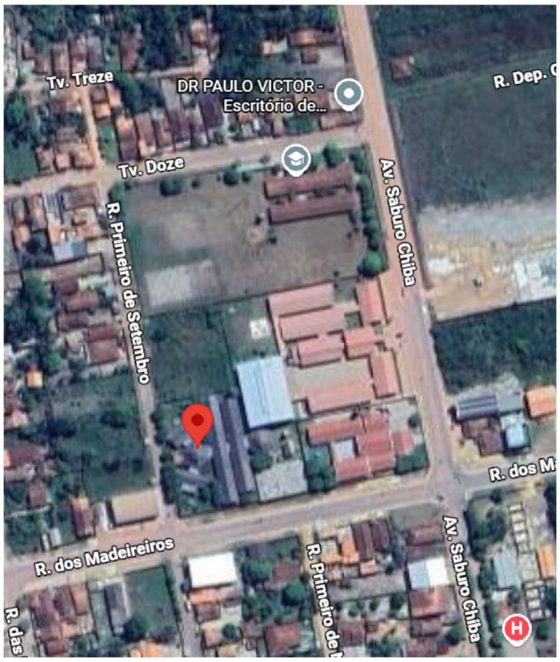
MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. FÁBIO LUZ, NO MUNICÍPIO DE TOMÉ - AÇU / PA.

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar as diretrizes gerais da proposta de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Fábio Luz, localizada na Rua 1 de Setembro, s/n, bairro Novo Horizonte, Distrito de Quatro Bocas, Município de Tomé-Açu/PA.

Imagem 01: Localização da Escola Municipal Dr. Fábio Luz



Fonte: Google Maps, 2026

A intervenção tem como objetivo melhorar as condições de infraestrutura física da unidade escolar e ampliar sua capacidade de atendimento à comunidade, por meio da recuperação dos ambientes existentes e da implantação de novos espaços pedagógicos, de laboratório e de prática esportiva.

Este documento integra o conjunto de peças técnicas da contratação e deve ser interpretado em conjunto com os projetos arquitetônico e complementares, a planilha orçamentária sintética, o cronograma físico-financeiro e as especificações técnicas. Em caso de divergência, a questão deverá ser submetida à fiscalização e aos responsáveis técnicos antes da execução, sem que este memorial substitua os detalhamentos dos projetos.

2. CARACTERIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Fábio Luz, localizada na Rua 1 de Setembro, s/n, Novo Horizonte, Distrito de Quatro Bocas, Município de Tomé-Açu/PA, possui estrutura física existente destinada ao desenvolvimento das atividades educacionais, composta por ambientes de ensino, áreas de circulação e espaços de uso coletivo.

A edificação apresenta sistemas construtivos e acabamentos que demandam intervenções de recuperação, manutenção e adequação, visando melhorar as condições de conservação, funcionalidade, segurança e conforto dos usuários. Entre as necessidades identificadas, destacam-se serviços de recuperação de revestimentos e pinturas, adequação de pisos e áreas de circulação, manutenção de esquadrias, revisão dos componentes de cobertura e forro, bem como verificação das instalações elétricas e demais sistemas prediais, conforme os serviços previstos nos projetos e na planilha orçamentária.

Também se verifica a necessidade de melhorias nas áreas externas, especialmente quanto às condições de circulação, organização dos espaços, conservação dos elementos existentes e adequação das condições de drenagem, de modo a contribuir para a utilização segura e adequada do ambiente escolar.

Além das intervenções na estrutura existente, a unidade necessita de ampliação de sua infraestrutura física para atender à demanda da comunidade escolar. Nesse sentido, o projeto contempla a implantação de novos blocos pedagógicos, destinados à ampliação da oferta de ambientes de ensino, um novo bloco de laboratório para o desenvolvimento de atividades práticas e complementares e uma quadra coberta para a realização de atividades esportivas, recreativas e educacionais.

Dessa forma, a intervenção proposta busca promover a recuperação e a qualificação dos espaços existentes, associadas à construção de novos ambientes, proporcionando melhores condições para o funcionamento da unidade escolar e ampliando sua capacidade de atendimento. As soluções e os serviços a serem executados deverão observar os projetos técnicos, as especificações e os quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária, de modo a garantir a adequada integração entre as estruturas existentes e as novas edificações.

3. LEVANTAMENTOS PRELIMINARES

Para elaboração da proposta foram considerados levantamentos técnicos destinados à compreensão das características físicas e funcionais da área de intervenção, incluindo:

- Levantamento métrico e fotográfico;
- Análise das condições de conservação dos equipamentos existentes;
- Identificação dos fluxos predominantes de circulação;

- Avaliação da vegetação existente;
- Análise das condições de acessibilidade;
- Identificação dos elementos passíveis de preservação, remoção ou substituição.

Esses levantamentos permitiram estabelecer um diagnóstico consistente das necessidades da área e subsidiaram a definição das soluções projetuais.

4. OBJETIVOS DA INTERNAÇÃO

A intervenção visa qualificar a infraestrutura da escola, ampliar a disponibilidade de ambientes para atividades de ensino e aprendizagem e proporcionar melhores condições de funcionamento, segurança, acessibilidade e conforto aos usuários.

A ampliação contempla novos blocos pedagógicos, destinados a aumentar a oferta de espaços de ensino e o atendimento da comunidade escolar; um novo bloco de laboratório, voltado ao desenvolvimento de atividades práticas e complementares; e uma quadra coberta, destinada à prática de atividades físicas, esportivas e educacionais.

A reforma das áreas existentes deverá recuperar ou adequar os elementos e ambientes previstos nos documentos técnicos, preservando o que estiver indicado para manutenção e substituindo ou corrigindo os componentes identificados em projeto e na planilha orçamentária.

5. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA PROPOSTA

A proposta organiza a intervenção em duas frentes complementares: a reforma da estrutura existente e a ampliação física da unidade escolar. Os serviços deverão ser executados de forma coordenada, de modo a garantir a compatibilidade entre as edificações

existentes, os novos blocos e as circulações internas e externas.

Os novos blocos pedagógicos deverão atender ao programa arquitetônico estabelecido em projeto, garantindo a organização dos ambientes de ensino e dos fluxos de circulação. O bloco de laboratório deverá ser executado de acordo com os requisitos arquitetônicos e as instalações previstas nos projetos específicos. A quadra coberta deverá ser implantada conforme as soluções estruturais, de cobertura, piso, instalações e equipamentos indicadas nos documentos técnicos.

A disposição dos ambientes, a quantidade e destinação dos espaços, as áreas construídas e as características dos materiais não são redefinidas por este memorial; prevalecem os projetos, quantitativos e especificações integrantes do processo.

6. DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados por empresa habilitada, sob responsabilidade técnica legalmente registrada, em conformidade com os projetos, as especificações técnicas, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro e as normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

Antes do início dos trabalhos, a contratada deverá conferir as condições do local, as dimensões e níveis de referência, os acessos, as interferências e a compatibilidade entre os projetos. Qualquer divergência, omissão ou condição imprevista deverá ser comunicada formalmente à fiscalização, não sendo admitida alteração unilateral de soluções projetadas.

A execução deverá observar as etapas e os serviços efetivamente previstos na planilha orçamentária, incluindo, conforme aplicável, serviços preliminares, demolições e retiradas, movimentação de terra, fundações, estruturas, alvenarias e fechamentos, cobertura,

esquadrias, revestimentos, pisos, forros, pintura, instalações elétricas, hidrossanitárias, lógica, SPDA, climatização, prevenção e combate a incêndio, urbanização e serviços finais.

A relação acima representa grupos de serviços possíveis conforme a documentação orçamentária e técnica da obra; a aplicação de cada item deverá corresponder aos quantitativos e às soluções efetivamente previstos nos projetos e na planilha.

7. MATERIAIS, SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ACABAMENTOS

Todos os materiais e componentes empregados deverão ser novos, adequados à finalidade prevista, atender aos requisitos de desempenho e qualidade especificados e ser submetidos à aprovação da fiscalização quando exigido. A contratada deverá apresentar fichas técnicas, certificados, amostras ou outros documentos comprobatórios sempre que solicitados.

As fundações, estruturas, elementos de vedação, coberturas, esquadrias, revestimentos, pisos, forros, pinturas e demais componentes deverão seguir os detalhes, dimensões, especificações e métodos executivos estabelecidos nos projetos e no caderno de especificações técnicas.

Não serão permitidas substituições de materiais, marcas, sistemas ou soluções que alterem desempenho, aparência, durabilidade, segurança ou custo sem prévia aprovação formal da fiscalização e observância dos procedimentos contratuais.

8. INSTALAÇÕES E INFRAESTRUTURA

As instalações elétricas, hidrossanitárias, de lógica, proteção contra descargas atmosféricas, climatização e prevenção e combate a incêndio, quando previstas, deverão ser executadas conforme os respectivos projetos, normas aplicáveis e exigências dos órgãos

competentes.

A contratada deverá coordenar as instalações com a arquitetura e a estrutura, evitando interferências e assegurando acessibilidade para inspeção, operação e manutenção. Antes do recebimento, deverão ser realizados os testes e verificações necessários, com entrega dos registros e documentos técnicos pertinentes.

As ligações às redes existentes e a eventual necessidade de remanejamento de infraestrutura deverão ser previamente verificadas e autorizadas pela fiscalização e pelas concessionárias ou órgãos responsáveis, quando aplicável.

9. ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA E PROTEÇÃO DOS USUÁRIOS

A execução e os ambientes concluídos deverão observar os requisitos de acessibilidade previstos nos projetos e na legislação e normas técnicas aplicáveis, assegurando rotas acessíveis e condições adequadas de utilização dos espaços.

A contratada deverá implantar sinalização, isolamento e proteção das áreas de obra, controlar o acesso de pessoas não autorizadas e adotar medidas de prevenção de acidentes. Caso a escola permaneça em funcionamento durante os serviços, o planejamento deverá prever segregação física entre as frentes de trabalho e as áreas utilizadas por estudantes, servidores e visitantes, com rotas seguras e coordenação com a direção da unidade.

Deverão ser cumpridas as normas de saúde e segurança do trabalho, incluindo o fornecimento e uso de equipamentos de proteção individual e coletiva, organização do canteiro e armazenamento seguro de materiais e ferramentas.

10. SUSTENTABILIDADE, LIMPEZA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

A contratada deverá manter o canteiro organizado, reduzir desperdícios e adotar medidas para evitar poeira, ruído, obstruções e impactos desnecessários ao entorno. Os resíduos da construção e demolição deverão ser segregados, acondicionados, transportados e destinados conforme a legislação aplicável, vedado o descarte irregular.

Ao término dos serviços, deverão ser removidos entulhos, sobras de materiais, instalações provisórias e equipamentos da contratada. Os ambientes e áreas externas afetados deverão ser entregues limpos, desobstruídos e em condições de uso, conforme o escopo contratado.

11. CONTROLE DE QUALIDADE, FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO

A fiscalização poderá inspecionar materiais, etapas e serviços, solicitar ensaios e testes pertinentes e determinar a correção de inconformidades. A contratada deverá permitir o acompanhamento dos trabalhos e fornecer informações e documentos necessários à verificação da qualidade e da conformidade.

A medição dos serviços deverá observar os critérios previstos no contrato, na planilha orçamentária e nos documentos técnicos, considerando apenas os serviços efetivamente executados e aceitos pela fiscalização. Serviços executados em desacordo com os projetos ou especificações deverão ser corrigidos pela contratada, sem prejuízo das demais responsabilidades contratuais.

Alterações de escopo, quantitativos ou soluções técnicas deverão ser formalmente avaliadas e autorizadas pela Administração, observada a legislação aplicável e as condições do contrato.

12. RECEBIMENTO DA OBRA

Para o recebimento, a contratada deverá concluir os serviços contratados, corrigir as pendências identificadas, remover resíduos e instalações provisórias, realizar os testes pertinentes e entregar os documentos exigidos, incluindo, quando aplicável, manuais, garantias, certificados, relatórios de ensaios e desenhos atualizados conforme executado.

O recebimento ficará condicionado à verificação pela fiscalização da conformidade dos serviços com os projetos, as especificações, a planilha orçamentária e as condições contratuais, sem prejuízo dos prazos de garantia e das responsabilidades legais da contratada.

13. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E NORMAS APLICÁVEIS

Constituem documentos de referência os projetos básicos, a planilha orçamentária sintética, o cronograma físico-financeiro, o caderno de especificações técnicas e os demais documentos integrantes do processo de contratação.

Deverão ser observadas as normas técnicas da ABNT aplicáveis a cada sistema, as normas regulamentadoras de saúde e segurança do trabalho, as regras de acessibilidade, as exigências do Corpo de Bombeiros e dos órgãos competentes, bem como a legislação ambiental e de gestão de resíduos pertinente. A identificação e aplicação das normas específicas deverão ser verificadas pelos responsáveis técnicos de cada disciplina.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Fábio Luz constitui intervenção destinada à melhoria da infraestrutura educacional do Município de Tomé-Açu/PA, com ampliação dos espaços pedagógicos, implantação de laboratório e

construção de quadra coberta.

A execução deverá garantir compatibilidade entre os projetos, os quantitativos orçamentários, as especificações técnicas e o cronograma físico-financeiro, priorizando segurança, qualidade, acessibilidade, durabilidade e funcionalidade. Este memorial deverá ser utilizado em conjunto com os demais documentos técnicos e não substitui os projetos executivos, os cálculos, os detalhes construtivos ou as especificações particulares de cada serviço.

Tomé – Açu / PA, 15 de outubro de 2026.

RAIMUNDO STUDITO NEVES DE OLIVEIRA PIMENTEL NETO:76085821204

Assinado de forma digital por RAIMUNDO STUDITO NEVES DE OLIVEIRA PIMENTEL NETO:76085821204

RAIMUNDO STUDITO NEVES DE OLIVEIRA PIMENTEL NETO
ENGENHEIRO CIVIL REG. Nº1505237955 CREA PA